

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 010/2024**

Ao décimo novo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 010/2024**, objetivando contratação imediata de **01 (um) Design para Internet**, de nível superior, para atuar no Projeto “*Estudo para desenvolvimento e implementação de método de gestão editorial para publicação técnico-científicas*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados recebidas de forma virtual, na plataforma SPS, link [https://www.finatec.org.br/editais\\_finatec](https://www.finatec.org.br/editais_finatec) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção disponibilizou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
MIRANDA ALMEIDA GUIMARÃES DUARTE	HABILITADO
GABRIEL LEITE DE ANDRADE	HABILITADO
ANNYSSANDE FERREIRA DA SILVA	INABILITADA
ANDRESSA CASTRO COUTINHO	INABILITADA

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Desejáveis (Pontuação)</b>
1º	MIRANDA ALMEIDA GUIMARÃES DUARTE	70
2º	GABRIEL LEITE DE ANDRADE	10

O profissional **MIRANDA ALMEIDA GUIMARÃES DUARTE** atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foi considerado **HABILITADO e CLASSIFICADO**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **item 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 19 de setembro de 2024.



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão



Patricia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas  
Membro da Comissão